

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2017

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 17/2017

Trata-se de procedimento instaurado para avaliar a dispensa de licitação para aquisição de medicamentos não atendidos pelo consórcio, e destinados aos pacientes da Secretaria de Saúde, conforme relatórios em anexo, na forma abaixo:

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA - OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2017

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de farmácia ou drogaria para fornecimento parcelado de medicamentos a pessoas carentes atendidas pela assistência social ou beneficiadas por determinações judiciais, através do critério de índice de desconto sobre a tabela de medicamentos da revista ABCFARMA vigente, durante um prazo máximo de 180 dias.

2 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente deste processo correrá a conta das dotações específicas do Orçamento-Programa 2017 do Município, com a seguinte descrição:

05 – 0501 – 2009 – 33903699 – 1620200

05 – 0501 – 2009 – 33903926 – 1620200

05 – 0501 – 2009 – 33903926 – 3620200

05 – 0501 – 2009 – 33903926 – 1010000

05 – 0501 – 2009 – 33903699 – 1010000

3 – FORNECEDOR

MEDFAR FARMACIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.597.026/0001-12, situado à Rua Aparecida, 127 – Bairro Salto Donner, cidade de Doutor Pedrinho, SC, neste ato representado pela Sr. FABIANE RIECK PERSUHN, CPF sob nº 036.342.529-28.

04 – DAS RAZÕES DA ESCOLHA:

Em razão da necessidade de aquisição de inúmeros medicamentos para atender pessoas carentes atendidas pela assistência social ou beneficiadas por determinações judiciais foi deflagrado o Edital de Pregão nº 13/2017.

Em razão de o referido processo de licitação, na modalidade de pregão ter sido fracassado em razão da inabilitação da única licitante.

Em razão da necessidade urgente de aquisição de medicamentos, seja para suprir as necessidades de pessoas carentes ou para atender determinações judiciais, que demandam uma atuação rápida, sob pena de grave prejuízo ao interesse público, que não pode aguardar o desfecho de um novo processo licitatório.

Em razão de não haver outra farmácia ou drogaria estabelecida na cidade De Douro Pedrinho, além daquela inabilitada no processo licitatório.

05 – DO PREÇO:

O valor total do contrato, para o prazo máximo de 180 dias, corresponde a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), máximo permitido para o exercício de 2017, onde serão utilizados os devidos descontos sobre os preços da revista ABCFARMA: ÉTICOS: 10%, GENÉRICOS: 25% E SIMILARES: 15%.

06 – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O valor pago está vinculado aos preços da revista ABCFARMA vigente, bem como com a quantidade dos itens utilizados pela municipalidade, atendem aos números utilizados em anos anteriores.

07 – DA PUBLICAÇÃO:

A presente instrução do processo de Dispensa de Licitação será publicado nos locais de costume e naquele estabelecido na legislação municipal, incluindo

<u>LOCAL PUBLICAÇÃO</u>	<u>DATA PUBLICAÇÃO</u>
Diário Oficial dos Municípios	conforme arquivo.

Doutor Pedrinho/SC, 16 de março de 2017.

Marizete D. N. Fiamoncini
Presidente

Paulo Andrey Vicente
Secretário

Mariane Lúcia Bowens
Membro

PROCESSO LICITATÓRIO N° 17/2017

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 17/2017

DA HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO:

Diante das informações e/ou justificativas presente nos autos, e na forma da Lei, ratifico o procedimento de dispensa de licitação, autorizando a formalização do contrato de locação parcial e uso do imóvel.
Publique-se.

Doutor Pedrinho/SC, 29 de março de 2017.

SIMONI MÉRCIA MESCH NONES
Prefeita de Doutor Pedrinho/SC